

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

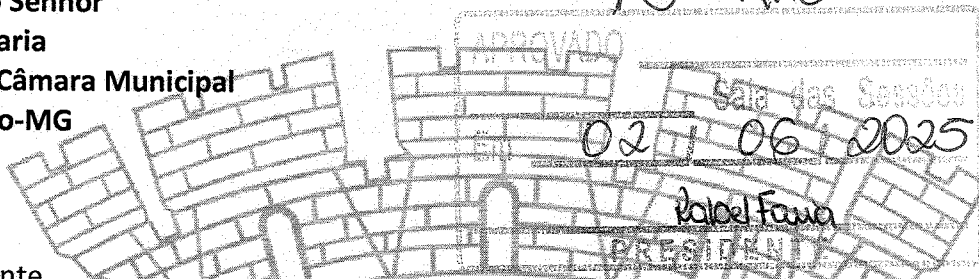
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 706/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

15 R.O.



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente, providenciar a extensão de rede elétrica, com braço de luz e lâmpada de LED em toda a extensão da Rua João Militão Martins, no distrito de Fidalgo, neste município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender uma reivindicação dos proprietários de imóveis e transeuntes, visto que se trata de uma rua sem iluminação pública, de fácil acesso ao comércio, à escola e ao Posto de Saúde de Fidalgo. A Rua João Militão Martins, sem iluminação deixa a comunidade local extremamente vulnerável a incidentes, assaltos e insegurança, além de ampliar as desigualdades na distribuição das oportunidades econômicas e sociais.

A inexistência de energia elétrica impossibilita o acesso da população a diversos serviços sociais básicos, tais como água, saneamento, saúde, educação e comunicação.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora